DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2022

"Concede título de cidadão Araguaiense a Sra. Glaucielia Rodrigues Pereira".

AUTORIA: FABIANO DO GÁS (PSD)

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaiense a Sra. Glaucielia Rodrigues Pereira em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de setembro de 2022, 84º Aniversário Político Administrativo.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
PRESIDENTE